



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**AVISO n.º 10/2017**

**Despacho de Consolidação Definitiva de Mobilidade Intercarreiras**

**Fernando Miguel Ramos, Vice Presidente da Câmara Municipal de Sines**, torna público que, nos termos do seu despacho de 24 de agosto de 2017, exarado ao abrigo do nº 1, do art.º 99-A, da LGTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, aditado pelo art.º 270 da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2017, e estando reunidos todos os requisitos legais elencados no mesmo n.º 1 do citado art.º 99-A, são consolidadas definitivamente na Carreira de Técnico Superior, com efeitos à data do presente despacho, as situações de Mobilidade Intercarreiras dentro do mesmo órgão, dos trabalhadores abaixo designados, por aceitação expressa dos mesmos, conforme ata de reunião de 24 de agosto, e por se ter verificado que a sua duração da situação de mobilidade ultrapassa os dois anos consecutivos, e ainda porque no mapa de pessoal do município foram criados os competentes postos de trabalho, atenta à necessidade permanente do exercício de tais funções, e sobretudo, porque da permanência destes postos de trabalho, e do exercício continuado destas funções, resultam a eficácia, economia e eficiência dos serviços, logo um melhor serviço público a prestar aos cidadãos.

<b>Nome</b>	<b>Carreira/Categoria</b>	<b>Posição Remuneratória</b>
Diana Mara Santos Pereira	Técnico Superior	Posição 2 – Nível 15
Flora da Conceição Silvério Ferreira	Técnico Superior	Posição 2 – Nível 15
José Manuel Paulino Barambão	Técnico Superior	Posição 3 – Nível 19
Tânia Maria de Jesus Brito dos Santos	Técnico Superior	Posição 2 – Nível 15

Sines, 25 de agosto de 2017

No uso de competências delegadas  
O Vice-Presidente

Fernando Miguel Ramos